

<b>8</b>	<b>SISTEMA DE VIGILÂNCIA PERMANENTE</b>
<p>O estabelecimento encontra-se protegido por um sistema de vigilância permanente que assegura a detecção de intrusos e que promove, em caso de urgência, o aviso imediato das forças de segurança e dos bombeiros.</p> <p>O sistema referido consiste num sistema de videovigilância (com duas câmaras), instalado nos termos da lei geral, e num sistema automático de detecção de incêndio e intrusão. Os sistemas referidos encontram-se ligados à central de monitorização da empresa "NISCAYAH".</p>	

<b>9</b>	<b>SINALIZAÇÃO DE ACESSOS</b>
<p>O paiol tem afixadas, no seu interior e próximo da entrada, em posição bem visível, instruções sobre as condições de laboração ou de funcionamento e sobre as normas de segurança a observar, bem como a indicação da natureza e da quantidade máxima dos produtos explosivos que nele podem existir e os perigos que oferecem.</p> <p>Na parede frontal do paiol, e em local bem visível, existe uma inscrição em letras bem legíveis, respeitante ao produto armazenado, sua natureza, quantidade máxima autorizada e correspondente divisão de risco.</p>	

<b>10</b>	<b>PROTECÇÃO ELECTROMAGNETICA</b>
<p>O paiol encontra-se convenientemente protegido por pára-raios, existindo no processo do estabelecimento documento técnico a atestar a operacionalidade desse dispositivo.</p>	

<b>11</b>	<b>PROTECÇÃO CONTRA A ELECTRICIDADE ESTÁTICA</b>
<p>.....</p>	

<b>12</b>	<b>MEIOS DE COMBATE A INCÊNDIOS</b>
<p>Como meios de combate a incêndios, o estabelecimento dispõe de extintores, um tanque de água e uma boca-de-incêndio.</p>	

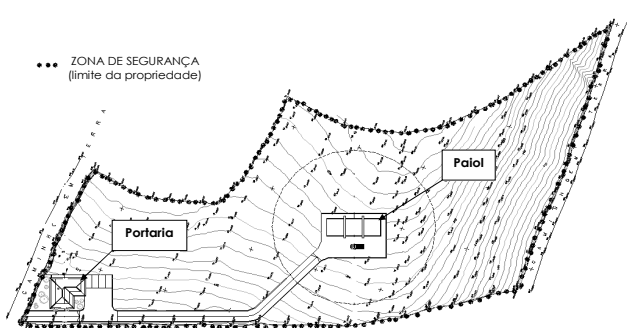
<b>13</b>	<b>PROTECÇÃO INDIVIDUAL</b>
<p>.....</p>	

<b>14</b>	<b>PESSOAL</b>
<p>Três funcionários.</p>	

<b>15</b>	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO GERAL</b>
<p>O cargo de responsável técnico geral pelo estabelecimento de armazenagem de produtos explosivos será exercido pelo Sr. David António Laranjo Gomes da Costa, com comprovada experiência profissional na área.</p>	

Paiol permanente da empresa "PIROTÉCNIA ATLÂNTICA, LDA."

Lugar de Lombada dos Marinheiros, freguesia de da Fajã da Ovelha, concelho da Calheta, na Região Autónoma da Madeira



A zona de segurança mínima do estabelecimento de armazenagem de produtos explosivos é a área de terreno exterior aos edifícios que o constituem, delimitada por uma linha que dista do paiol 30 m, contados das paredes exteriores deste, sendo que o terreno disponível para a constituição dessa zona de segurança é superior a esse valor (limite da propriedade).

A zona de segurança mencionada fica integralmente inserida nos terrenos para os quais a empresa possui autorização escrita emitida pelos proprietários, donde consta uma declaração de não oposição à instalação do estabelecimento, nem à constituição da sua zona de segurança (artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 87/2005, de 23 de Maio).

## Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna

### Despacho n.º 15874/2009

1 — Nos termos conjugados do preceituado no n.º 3, do artigo 14.º da Lei n.º 53/2008, de 29 de Agosto *ex-vi* do n.º 1 do artigo 2.º, e dos artigos 6.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, depois de ouvida a Guarda Nacional Republicana, nomeio o Major de Infantaria n.º 1926004 José Manuel Cascalho Moisés, para exercer as funções de assessor do meu Gabinete, que para o efeito é requisitado ao quadro da Guarda Nacional Republicana.

2 — A presente nomeação manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

3 — É atribuído ao nomeado o estatuto remuneratório de adjunto, incluindo demais regalias inerentes ao exercício de tal cargo.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2009.

6 de Maio de 2009. — O Secretário-Geral, *Mário Silva Tavares Mendes*.

202004055

## Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos

### Despacho n.º 15875/2009

Nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço, após procedimento concursal e pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de Director de Serviços de Projectos e Obras da Direcção-geral de Infra-estruturas e Equipamentos, o engenheiro Paulo Alexandre Mota Ferreira.

A escolha, efectuada nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da legislação supramencionada, recaiu no engenheiro Paulo Alexandre Mota Ferreira pelos fundamentos constantes do procedimento e considerando a experiência e formação profissional demonstradas na área funcional do cargo a prover, bem como no desempenho de cargos de coordenação e direcção intermédia, tal como se evidencia na nota curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho.

A nomeação produz efeitos a partir de 15 de Junho de 2009.

1 de Junho de 2009. — O Director-Geral, *José Manuel Valadas Revez*.

### Nota curricular

Dados biográficos:

Nome — Paulo Alexandre Mota Ferreira.

Data de nascimento — 6 de Junho de 1967.

Nacionalidade — Portuguesa.

Naturalidade — Pena — Lisboa.

Formação académica e profissional:

Licenciatura em Engenharia Civil — ramo de Direcção, Gestão e Execução de Obras pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, com a classificação de 16 valores.

Curso de Alta Direcção em Administração Pública pelo Instituto Nacional de Administração, com a classificação de 16 valores.

Curso de Alistamento e Complementar de Electrotecnia — Ramo de Comunicações pela Marinha de Guerra Portuguesa, com a classificação de 17 valores.

Experiência profissional:

De 2005 a 2009 — Chefe de Divisão, Coordenador da Área de Instalações e Equipamentos do Instituto Superior Técnico, exercendo a sua acção no domínio da coordenação e gestão do Núcleo de Obras, do Núcleo de Manutenção, do Núcleo de Segurança Higiene e Saúde e do Núcleo de Telecomunicações do IST.

De 2003 a 2005 — Coordenador do Gabinete de Obras, Manutenção e Concursos do Conselho Directivo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, exercendo competências de gestão e coordenação dos Serviços de Obras e Projectos, dos Serviços de Manutenção e dos Serviços de Concursos e Aquisições de Bens e Serviços do ISEL. Em acumulação exerceu as funções de Responsável e Coordenador da Segurança do ISEL.

De 1999 a 2003 — Ingressou no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa na categoria de Técnico Superior, fundou o Gabinete de Planeamento e Gestão de Obras do ISEL, desempenhando funções de colabora-